

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2010**

3 Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dez, às quatorze horas, reuniu-se na
4 Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante
5 prévia convocação individual, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas
6 Gerais, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Clélio Campolina Diniz, com a
7 presença dos seguintes Conselheiros: Professores Rocksane de Carvalho Norton (Vice-
8 Reitora), Flávio de Lemos Carsalade (Diretor) e Fernando Murilo Gontijo Ramos
9 (representante), pela Escola de Arquitetura; Luiz Antônio Cruz Souza (Diretor) e Willi de
10 Barros Gonçalves (representante suplente), pela Escola de Belas-Artes; Rogério Marcos de
11 Souza (Diretor) e Paulo Sérgio Nascimento Lopes (representante suplente), pelo Instituto
12 de Ciências Agrárias; Tomaz Aroldo da Mota Santos (Diretor) e Paulo Sérgio Lacerda
13 Beirão (representante), pelo Instituto de Ciências Biológicas; José Alberto Magno de
14 Carvalho (Diretor) e Frederico Gonzaga Jayme Júnior (representante suplente), pela
15 Faculdade de Ciências Econômicas; Antônio Otávio Fernandes (Diretor) e Renato Martins
16 Assunção (representante), pelo Instituto de Ciências Exatas; Beatriz Valadares Cendón
17 (Diretora *pro tempore*) e Vera Lúcia Furst Gonçalves de Abreu (representante), pela
18 Escola de Ciência da Informação; Joaquim Carlos Salgado (Diretor) e Daniela Muradas
19 Reis (representante), pela Faculdade de Direito; Samira Zaidan (Diretora) e Inês Assunção
20 de Castro Teixeira (representante), pela Faculdade de Educação; Emerson Silami Garcia
21 (Diretor), pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Marília
22 Alves (Diretora), pela Escola de Enfermagem; Alessandro Fernandes Moreira (Diretor) e
23 Cícero Murta Diniz Starling (representante suplente), pela Escola de Engenharia; Lauro
24 Mello Vieira (Diretor) e André Augusto Gomes Faraco (representante), pela Faculdade de
25 Farmácia; Jorge Alexandre Barbosa Neves (Diretor) e Bruno Pinheiro Wanderley Reis
26 (representante), pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Cristiane Valéria de
27 Oliveira (Vice-Diretora) e Ilka Soares Cintra (representante), pelo Instituto de Geociências;
28 Luiz Francisco Dias (Diretor) e Maria Antonieta Amarante de Mendonça Cohen
29 (representante), pela Faculdade de Letras; Francisco José Penna (Diretor) e Maria
30 Aparecida Martins (representante), pela Faculdade de Medicina; Maurício Freire Garcia
31 (Diretor) e Helena Púglia Freire (representante), pela Escola de Música; Evandro Neves
32 Abdo (Diretor) e Maria Elisa de Souza e Silva (representante), pela Faculdade de
33 Odontologia; José Aurélio Garcia Bergmann (Diretor) e Afonso de Liguori Oliveira
34 (representante), pela Escola de Veterinária; Luciana de Gouvêa Viana (Vice-Diretora),
35 pelo Hospital das Clínicas; Carmen Maria de Caro Martins (Diretora), pela Escola de
36 Educação Básica e Profissional; Vera Lúcia Menezes de Oliveira e Paiva (representante do
37 corpo docente - Área de Humanidades), Adelina Martha dos Reis (representante do corpo
38 docente - Área de Ciências da Vida) e José Lopes de Siqueira Neto (representante do corpo
39 docente - Área de Ciências da Natureza); Servidores Lúcia Aparecida de Oliveira Pinto,
40 Ronan Araújo Gontijo, Eduardo Fajardo Soares (representante suplente), Jonas Rodrigues
41 Fróis e Guilherme Fátima de Faria, pelos servidores técnico-administrativos em educação;
42 Universitários Carlos Estevão Caligiorne Cruz, Diogo Oliveira Santos (representante

43 suplente), Pedro Coelho Silva, Leandro Miranda Nascimento, Matheus Moura Miranda
44 (representante suplente), Jans Bastos Izidoro, Luiza Borges Dulci, Cíntia de Freitas Melo e
45 Marcos Gabriel Souza Palhares, pelo corpo discente. Justificaram sua ausência à sessão os
46 Conselheiros Flávio de Lemos Carsalade, Aidê Ferreira Ferraz e Ciomara Maria Pérez
47 Nunes, tendo também deixado de comparecer os Conselheiros Leonor Gonçalves, Filipe
48 Amaral Rocha de Menezes e João Pedro Meira Reis. Havendo *quorum* regulamentar, o Sr.
49 Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os trabalhos.
50 **EXPEDIENTE - ATA** - Foi distribuída aos Conselheiros a ata da reunião do Colegiado
51 realizada dia 31 de agosto de 2010. (ANEXO A). Após obter a anuência do Plenário, o Sr.
52 Presidente submeteu a votação a referida ata, que foi aprovada, apurando-se duas
53 abstenções. **INFORMES - a)** As Professoras Maria Imaculada de Fátima Freitas e Eliane
54 Marina Palhares Guimarães tomarão posse em 14 de outubro de 2010, como Diretora e
55 Vice-Diretora da Escola de Enfermagem, respectivamente. A solenidade de posse será
56 realizada às 19 horas, no Auditório Maria Sinno, no primeiro andar da Unidade. **b)** A
57 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES divulgou, no dia
58 14 de setembro, os resultados da avaliação trienal realizada nos cursos de Pós-Graduação
59 de todo o País. Segundo o resultado, a UFMG foi a universidade que apresentou maior
60 crescimento em conceitos 6 e 7, passando de quinze, na última avaliação realizada (2007),
61 para vinte e dois. Dos sessenta e sete Programas da UFMG avaliados, vinte subiram de
62 conceito e apenas dois obtiveram conceito inferior ao que lhes foi atribuído na última
63 avaliação, tendo vinte e dois Programas alcançado nível de excelência internacional: nove
64 foram contemplados com conceito 7 e treze com conceito 6. Foram avaliados vinte e dois
65 Programas com a nota 5, dezoito com o conceito 4 e cinco com o conceito 3. **ORDEM**
66 **DO DIA - 1. Informes sobre as relações da UFMG com o Jornal *Estado de Minas* - O**
67 Sr. Presidente fez breve relato histórico sobre o assunto, lembrando que, nos meses de
68 janeiro, fevereiro e março de 2009, o Jornal *Estado de Minas* publicou uma série de artigos
69 com graves acusações tanto à UFMG e a integrantes da comunidade universitária como à
70 FUNDEP, iniciando seus ataques à UFMG e ao Reitor, a partir de uma interpretação
71 equivocada do Acórdão 2.731 do Tribunal de Contas da União e do teor da liminar obtida
72 pela Universidade em Mandado de Segurança impetrado no Supremo Tribunal Federal
73 contra a determinação do Acórdão, que impedia a UFMG de executar suas construções
74 através da FUNDEP, além de outras restrições. Acrescentou que, posteriormente, o Jornal
75 expandiu seu foco de ataques e denúncias, gerando, na época, pedido da UFMG do direito
76 de resposta, dirigido ao Jornal *Estado de Minas*, o qual se recusou a recebê-lo, razão pela
77 qual foi solicitada a presença da Polícia Militar, que registrou o fato em Boletim de
78 Ocorrência, objetivando comprovar a busca de entendimento da Universidade com o
79 Jornal, previamente ao encaminhamento da solicitação do direito de resposta à Justiça
80 Federal em Minas Gerais, com base na justificativa de que o Jornal divulgou notícias de
81 forma irresponsável, sem checar a veracidade das informações, cometendo equívocos e
82 denegrindo a imagem da Instituição e de membros de sua comunidade com ofensas e
83 injúrias. Dando continuidade ao relato, o Sr. Presidente observou que, em 20 de março de
84 2009, a Justiça concedeu à UFMG o direito de resposta, determinando ao Jornal sua

85 publicação na edição de 22 de março de 2009, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil, no
86 caso de descumprimento. Contudo, o Jornal descumpriu a decisão da Justiça, que a
87 ratificou, ordenando a publicação da resposta da UFMG na edição de 29 de março de 2009,
88 em virtude de nova petição da UFMG, interposta em 24 de março de 2009, solicitando
89 ações que garantissem o cumprimento da sentença. O Jornal recorreu da decisão e, em
90 28 de março, obteve liminar junto ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em
91 Brasília, desobrigando-o de publicar a resposta da UFMG. O Juiz, ao julgar o mandado de
92 segurança impetrado contra a decisão da Justiça Federal em Minas, considerou ter sido a
93 sentença exagerada e coerciva ao direito constitucional de defesa do Jornal, desrespeitando
94 o direito de livre manifestação do pensamento, previsto na Constituição Federal.
95 Finalizando suas explicações, o Sr. Presidente comentou que algumas das denúncias
96 anônimas contra a UFMG, publicadas pelo referido periódico, foram encaminhadas por
97 funcionário do próprio Jornal Estado de Minas ao Ministério Público Federal/Procuradoria
98 da República do Estado de Minas Gerais, que as apurou e, em 04 de novembro de 2009,
99 emitiu certidão declarando sua improcedência e determinando seu arquivamento. Em
100 seguida, o Sr. Presidente esclareceu que, em 25 de agosto de 2010, a Justiça rejeitou os
101 embargos de declaração solicitados pelo Jornal e garantiu a publicação da resposta da
102 UFMG, cujo documento, com sete páginas, foi depositado na Justiça, na época da
103 solicitação. Explicou terem sido cogitadas outras alternativas de retratação, uma das quais,
104 discutida em uma primeira audiência judicial, seria a publicação de matéria com uma
105 página, em edição de domingo, a ser elaborada pelo próprio Jornal, a partir de informações
106 fornecidas pela UFMG, sem característica de direito de resposta, reconhecendo a
107 excelência da Universidade e ressaltando seu bom desempenho, decorrentes da seriedade e
108 probidade de sua gestão. A seguir, o Sr. Presidente submeteu a matéria à consideração do
109 Plenário, comentando que está agendada para o dia 15 de outubro de 2010 nova audiência
110 judicial, durante a qual será buscada uma solução conciliadora. Seguiram-se manifestações
111 de apoio à busca de negociação entre as partes, mediada pela Justiça, em prol de solução
112 consensual, registrando-se considerações favoráveis ao reconhecimento explícito pelo
113 Jornal de que cometeu equívocos e erros nas informações divulgadas nas matérias
114 veiculadas no início de 2009 sobre a UFMG. **2. Prestação de Contas da Fundação**
115 **Universitária Mendes Pimentel-FUMP - Exercício 2009** - O Sr. Presidente, após
116 informar que foi distribuído o Parecer nº 06/2010 da Comissão de Orçamento e Contas
117 (ANEXO B), passou a palavra ao Relator da matéria, Professor José Alberto Magno de
118 Carvalho, que sugeriu a apreciação conjunta pelo Plenário dos itens 2 e 3 da pauta,
119 relacionados à FUMP, e a formulação de convite ao Presidente da Fundação, Professor
120 Seme Gebara Neto, para que participe da apreciação dos citados assuntos. Houve anuência
121 do Plenário a ambas as sugestões, passando o referido docente a integrá-lo. **3. Proposta**
122 **orçamentária da Fundação Universitária Mendes Pimentel-FUMP para o exercício**
123 **2010** - O Sr. Presidente informou ter sido distribuído aos Conselheiros o Parecer
124 nº 05/2010 da Comissão de Orçamento e Contas (ANEXO C), elaborado pelo Professor
125 Francisco Carlos Faria Lobato, que não mais integra o Conselho Universitário. A seguir,
126 passou a palavra ao Presidente da Comissão de Orçamento e Contas, Professor José

127 Alberto Magno de Carvalho, que procedeu à leitura de ambos os Pareceres referentes à
128 FUMP e destacou a importância de ser a Prestação de Contas acompanhada de relatório
129 substantivo sobre o assunto, aprovado pelo Conselho Diretor da Fundação. Seguiu-se longa
130 discussão em Plenário, tendo sido abordados, entre outros, os seguintes aspectos: a) a
131 pertinência de supressão, na proposta de orçamento, da previsão de receitas e despesas
132 relativas ao Hospital Risoleta Tolentino Neves, objetivando evitar questionamentos
133 desnecessários, uma vez que a transferência de sua gestão, da FUNDEP para a FUMP,
134 decidida pelo Conselho Universitário em 20 de novembro de 2009, não foi efetivada; b) a
135 necessidade de revogação pelo Conselho Universitário de sua decisão favorável à
136 transferência à FUMP da responsabilidade pelo gerenciamento do Hospital Risoleta
137 Tolentino Neves; c) a conveniência de apreciação pelo Conselho Universitário da proposta
138 de orçamento da FUMP, no ano anterior ao exercício, e da prestação de contas da
139 Fundação, no primeiro semestre do ano subsequente; d) o atendimento pela FUMP, ao
140 elaborar sua proposta anual de orçamento, às observações feitas pela Comissão de
141 Orçamento e Contas, no ano anterior, aprovadas pelo Conselho Universitário; e) a
142 importância de que o gerenciamento pela FUMP seja aperfeiçoado, tanto no âmbito do
143 Programa de Moradia Universitária (com a avaliação dos gastos, objetivando racionalizá-
144 los de forma a permitir, especialmente, a redução do preço da taxa condominial), quanto no
145 de outros Programas assistenciais, com vistas a aumentar o número de assistidos e o valor
146 da bolsa-manutenção e ampliar o serviço de assistência médica, em especial o atendimento
147 psicoterápico; f) a importância de que caiba à UFMG a responsabilidade pela assistência a
148 seus alunos, desde o estabelecimento dos critérios de definição de carência, até a análise
149 técnica dos aspectos socioeconômicos e culturais do estudante e a elaboração de um plano
150 local de assistência estudantil, contemplando mecanismos de acompanhamento e
151 avaliação, a partir de política definida pelo Conselho Universitário; g) a necessidade de que
152 a Instituição torne mais acessível a seu alunado o boleto para pagamento da contribuição
153 voluntária ao Fundo de Bolsas, de forma a favorecer o aumento da arrecadação; h) a
154 possibilidade de previsão, na Resolução nº 10/95, de recolhimento do percentual de 1%
155 sobre o total do valor da prestação de serviços no âmbito da UFMG, destinado a subsidiar
156 estudantes carentes; i) a observância do Decreto nº 7.234, de 19/07/2019, que dispõe sobre
157 o Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES, criado para beneficiar
158 exclusivamente os alunos matriculados em cursos de Graduação, com os objetivos de
159 democratizar suas condições de permanência na educação superior, reduzindo as taxas de
160 retenção e evasão, e prestar-lhes assistência nas áreas de moradia, alimentação, transporte,
161 atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio psicológico, etc.; j) a
162 conveniência de definição pelo Conselho Universitário de agenda de discussão ampla
163 sobre o assunto, com vistas a buscar solucionar os problemas identificados e evitar que
164 sejam novamente apontados no próximo ano; k) a necessidade de definição clara pela
165 Universidade das condições que devem ser atendidas pelo estudante, para que tenha direito
166 a ser subsidiado pelos programas de assistência mantidos pela FUMP; l) a possibilidade de
167 instituição de comissão com as finalidades de retomar e atualizar (especialmente no que
168 diz respeito aos conceitos de assistência e critérios de carência) o relatório final da

169 Comissão Especial constituída pelo Conselho Universitário no início dos anos 90, para
170 propor uma política de assistência da UFMG, cujos termos embasaram a criação da Caixa
171 de Assistência à Saúde da Universidade-CASU, da Coordenadoria de Assuntos
172 Comunitários, do Programa de Moradia Universitária, da creche na UFMG, etc. A seguir, a
173 Vice-Reitora, Professora Rocksane de Carvalho Norton, e o Presidente da FUMP,
174 Professor Seme Gebara Neto, prestaram, entre outros, os seguintes esclarecimentos: a) a
175 Fundação Universitária Mendes Pimentel, a Diretoria de Assuntos Estudantis e a
176 Coordenadoria de Assuntos Comunitários têm tido preocupação e cuidado com a
177 construção da política de assistência estudantil; b) o Conselho Universitário irá, em breve,
178 apreciar propostas relacionadas à política de assistência estudantil na UFMG, à reforma do
179 Estatuto da FUMP e ao anteprojeto de resolução relativo ao Programa de Moradia
180 Universitária, que já estão no âmbito da Comissão de Legislação, para análise e parecer;
181 c) a metodologia utilizada pela FUMP para classificar os discentes segundo critérios
182 socioeconômicos é referência nacional; d) a taxa de utilização do Sistema de Moradia
183 Universitária, a qual é calculada segundo critérios definidos na Resolução do Conselho
184 Universitário nº 07/98, fica aquém do valor do aluguel de vaga que a FUMP está
185 providenciando para os alunos indígenas participantes do Programa Especial de Admissão
186 de Estudantes Indígenas na UFMG (cerca de R\$ 900,00), que, por sua vez, ultrapassa a
187 bolsa oferecida pela Fundação Nacional do Índio-FUNAI, no valor de R\$ 300,00; e) o
188 Conselho Diretor da FUMP, na reunião a realizar-se amanhã, dia 29 de setembro, analisará
189 a proposta de retificação do orçamento de 2010, cujos termos deixam de mencionar o
190 Hospital Risoleta Tolentino Neves, por não ter sido a responsabilidade por seu
191 gerenciamento transferida para a Fundação; f) o Regimento Geral da UFMG define os
192 princípios que devem ser contemplados no Estatuto da FUMP aprovado pelo Conselho
193 Universitário: estabelecimento dos objetivos, das atribuições, da estrutura administrativa e
194 das normas de funcionamento da Fundação, entre as quais a assistência em alimentação,
195 saúde, moradia ou manutenção limitada unicamente aos estudantes considerados carentes,
196 podendo variar o valor e a natureza do benefício, de acordo com a carência de recursos
197 comprovada; g) a Resolução do Conselho Universitário nº 11/97, que instituiu o Programa
198 Permanente de Moradia Universitária na UFMG, prevê sua administração por um
199 Conselho Diretor, do qual participam: a Vice-Reitora da UFMG, o Presidente e um
200 representante da FUMP, um representante da Coordenadoria de Assuntos Comunitários,
201 um representante discente indicado pelo Diretório Central dos Estudantes, um
202 representante dos residentes nas Moradias Universitárias da UFMG e um representante do
203 corpo técnico e administrativo da Universidade, aos quais compete, entre outros, analisar e
204 aprovar a planilha de custos das moradias; h) os princípios básicos e as diretrizes
205 norteadoras da política de assistência estudantil foram definidos em 2004, no Plano
206 Nacional de Assistência Estudantil proposto pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de
207 Assuntos Comunitários e Estudantis-FONAPRACE, a partir de estudos que identificaram
208 dificuldades socioeconômicas por parte de parcela significativa do segmento discente,
209 gerando o Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES, criado mediante o
210 Decreto nº 7.234, em julho de 2010; i) o Conselho Diretor do Programa de Moradia

211 Universitária aprovou proposta de alteração da Resolução do Conselho Universitário nº
212 02/98, de 05/03/1998, relativa ao Regimento da Moradia Universitária, cujos atuais
213 critérios de ocupação de vagas prevêem, por exemplo, reserva de percentual para
214 estudantes não assistidos, proporcionando-lhes preencher as vagas não ocupadas por
215 estudantes de baixa condição socioeconômica; j) a proposta de alteração da Resolução do
216 Conselho Universitário nº 09/97, que estabelece critérios para o funcionamento dos
217 Restaurantes Universitários, está em fase de finalização e será em breve encaminhada ao
218 Colegiado; k) as dotações orçamentárias consignadas pelo MEC à UFMG, relativas ao
219 Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES, foram as seguintes: R\$3.053.000,00
220 (em 2008, para o exercício de 2009) e R\$1.500.000,00 (em 2009, para o exercício de
221 2010); l) a reforma do Estatuto da FUMP prevê a criação de um Conselho Fiscal, que
222 poderá se incumbir de produzir relatório substantivo anual sobre a prestação de contas da
223 Fundação, conforme recomendação da Comissão de Orçamento e Contas. Não havendo
224 outras manifestações, o Sr. Presidente agradeceu a colaboração do Professor Seme Gebara
225 Neto, que se retirou do Plenário. A seguir, o Sr. Presidente propôs a votação distinta dos
226 Pareceres da Comissão de Orçamento e Contas nºs 05 e 06/2010, implicando a aplicação
227 das normas vigentes estabelecidas nas Resoluções do Conselho Universitário relativas aos
228 Restaurantes Universitários e ao Programa de Moradia Universitária, sem prejuízo do
229 destaque supressivo da menção ao Hospital Risoleta Toletino Neves, na proposta
230 orçamentária da FUMP para 2010, e da discussão da política de assistência estudantil pelo
231 Conselho Universitário. Havendo aquiescência do Plenário, o Sr. Presidente colocou em
232 votação o Parecer nº 06/2010 da Comissão de Orçamento e Contas, favorável à aprovação
233 das Contas da FUMP, referentes ao exercício de 2009. O documento foi aprovado,
234 apurando-se um voto contra e duas abstenções, com a seguinte declaração de voto, lida
235 pelo Universitário Diogo Oliveira Santos e repassada por escrito, para registro em ata: *De*
236 *forma a não barrar a aprovação do Parecer, a bancada estudantil achou conveniente*
237 *votar favorável ao Parecer, com a ressalva, porém, de que os aspectos políticos do*
238 *Parecer carecem de maior discussão, já que toca diretamente numa questão reflexiva*
239 *sobre o que é e deve ser a assistência estudantil. Nesse sentido, a bancada estudantil*
240 *gostaria de deixar registrada tal objeção, sem, contudo, prejudicar o bom andamento*
241 *desta votação.* A seguir, o Sr. Presidente submeteu a votação: a) o Parecer nº 05/2010 da
242 Comissão de Orçamento e Contas, favorável à aprovação da proposta orçamentária da
243 FUMP para 2010, sem prejuízo de destaques - Aprovado, apurando-se uma abstenção; b) o
244 destaque supressivo da previsão de receitas e despesas referentes ao Hospital Risoleta
245 Tolentino Neves - Aprovado por unanimidade; c) a proposta de que o Conselho
246 Universitário torne sem efeito sua decisão tomada em 20 de novembro de 2009, relativa à
247 transferência da gestão do Hospital Risoleta Tolentino Neves da FUNDEP para a FUMP,
248 uma vez que tal deliberação não foi efetivada - Aprovada, apurando-se uma abstenção,
249 com a seguinte declaração de voto apresentada por escrito pelo Professor Willi de Barros
250 Gonçalves, para registro em ata: *Na votação da revogação da autorização para convênio*
251 *entre a FUMP e o Hospital Risoleta Neves, absteve-me, por não conhecer as*
252 *circunstâncias e o teor da discussão que deram origem à autorização que está sendo*

253 *revogada*. O Sr. Presidente observou que haverá empenho para que, até o final de outubro,
254 o Conselho Universitário tenha a oportunidade de discutir a atualização da política de
255 assistência estudantil, assim como as propostas relativas ao Estatuto da FUMP, ao
256 Programa de Moradia Universitária e aos Restaurantes Universitários. Acrescentou ser
257 difícil discutir a matéria no momento, sem que os Conselheiros disponham de toda a
258 documentação pertinente ao tema, como a legislação federal e as Resoluções da
259 Universidade. **4. Recomposição do Conselho Curador da Fundação de**
260 **Desenvolvimento da Pesquisa-FUNDEP** - O Sr. Presidente informou haver no Conselho
261 Curador da FUNDEP uma vaga de membro titular, gerada a partir do pedido de
262 desligamento formulado pelo Professor José Aurélio Garcia Bergmann, ao assumir a
263 Direção da Escola de Veterinária. Observou ter sido indicado para substituí-lo o Professor
264 Marcelo Pimenta Marques, vinculado ao Departamento de Filosofia da Faculdade de
265 Filosofia e Ciências Humanas, cujo *curriculum vitae*, retirado da Plataforma *Lattes* do
266 CNPq, foi distribuído aos Conselheiros em versão eletrônica. A seguir, observando tratar-
267 se de indicação de livre escolha do Reitor, ouvido o Conselho Universitário, consultou o
268 Plenário quanto a alguma objeção ao referido indicado. Não houve manifestações.
269 **5. Apresentação da situação financeira da FUNDEP** - O Sr. Presidente comentou ter
270 sido encaminhada ontem aos Conselheiros circular informando a retirada da matéria da
271 pauta da reunião, em virtude da falta de tempo hábil para ouvir previamente o Conselho
272 Curador da Fundação acerca da exposição ao Conselho Universitário, em função da
273 impossibilidade de comparecimento de vários de seus membros, que se encontram fora de
274 Belo Horizonte. **PALAVRA LIVRE** - O Sr. Presidente comentou que, a partir de 20 de
275 setembro, o estacionamento da Reitoria passou a ter vagas de livre acesso da comunidade,
276 bem como espaço reservado para uso exclusivo de servidores que trabalham no prédio e de
277 membros dos colegiados superiores da Universidade, mediante selo adesivo afixado em
278 seus veículos, que podem ser solicitados pessoalmente, na recepção da Reitoria. O
279 Professor Rogério Marcos de Souza, comentando que expira em 10 de outubro seu
280 mandato como Diretor do Instituto de Ciências Agrárias, agradeceu a todos pela
281 convivência e pelo aprendizado durante os oito anos em que integrou o Colegiado. A
282 Professora Marília Alves igualmente apresentou suas despedidas ao Plenário, em vista do
283 término de seu mandato, em 14 de outubro, como Diretora da Escola de Enfermagem.
284 Ressaltou a riqueza da experiência propiciada aos integrantes do colegiado máximo da
285 Instituição, agradecendo pela oportunidade de integrá-lo e pela saudável convivência. A
286 Professora Inês Assunção de Castro Teixeira cumprimentou o atual Reitorado pela
287 retomada do Ciclo de Conferências, concertos e espetáculos *Sentimentos do Mundo*,
288 ressaltando a qualidade dos eventos. O Universitário Marcos Gabriel Souza Palhares
289 comentou que, há três semanas, sua turma do Curso de Direito está sem aulas da disciplina
290 Direito Penal IV. Observou que o Professor responsável pela disciplina foi recém-admitido
291 pela UFMG, em regime de vinte horas semanais de trabalho e acrescentou que, diante da
292 impossibilidade de contratar Professor Substituto para assumir a turma, o Departamento
293 optou pela alteração do regime de trabalho do mencionado docente para Dedicção
294 Exclusiva. O Professor Joaquim Carlos Salgado ressaltou a excessiva carga horária

295 didática semanal sob a responsabilidade do citado docente e esclareceu que o
296 Departamento está promovendo ajustes, considerando inclusive a possibilidade de atuação
297 de professor voluntário. O Professor Fernando Murilo Gontijo Ramos, destacando o
298 número significativo de docentes recém-ingressos no quadro de pessoal da Universidade,
299 cogitou a possibilidade de que sejam promovidas palestras, conferências e atividades afins
300 voltadas para o acolhimento desses professores, prestando-lhes informações mínimas sobre
301 a estrutura e o funcionamento da Instituição, bem como principais normas e serviços. A
302 Professora Maria Aparecida Martins sugeriu a retomada do curso introdutório, oferecido há
303 alguns anos aos professores em estágio probatório, comentando que o Departamento de
304 Pediatria tem mantido a prática da tutoria, em que um docente experiente é incumbido de
305 orientar e acompanhar, durante três anos, o recém-ingresso. O Servidor Guilherme Fátima
306 de Faria, reportando-se à possibilidade de cumprimento da promessa feita pela ANDIFES
307 de convidar os servidores técnico-administrativos em educação a participarem do Comitê
308 Gestor do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais -
309 REHUF, procedeu à leitura do Ofício nº 228/2010 da ANDIFES, datado de 04/07/2010,
310 publicado no Informe da Direção Nacional da FASUBRA, de 06/08/2010 (ANEXO D),
311 dirigido ao Ministério da Educação sugerindo ao Ministro Fernando Haddad a alteração da
312 Portaria Interministerial nº 883, de 05/07/2010, que regulamenta o Decreto nº 7.082, de
313 27/01/2010, relativo ao REHUF, de forma a contemplar a participação, no Comitê Gestor
314 Nacional e nas Comissões Consultivas locais, de representação dos servidores técnico-
315 administrativos em educação. A Vice-Diretora do Hospital das Clínicas, Professora
316 Luciana de Gouvêa Viana, comentou que está programada para o dia 30 de setembro
317 reunião em Brasília, para tratar de assuntos relacionados ao REHUF, oportunidade em que
318 a questão da referida representação deverá ser abordada. O Universitário Leandro Miranda
319 Nascimento considerou importante a definição pela Universidade de alguns procedimentos
320 a serem observados por seu corpo docente, citando, a título de exemplo, o estabelecimento
321 de data-limite para a entrega pelos professores dos resultados das avaliações de seus
322 alunos. O Sr. Presidente observou tratar-se de questão regulamentada e considerou
323 pertinente o empenho dos Departamentos e Colegiados de Cursos na observância das
324 normas e deliberações dos colegiados superiores da Universidade por seu corpo docente.
325 Em seguida, não havendo outras manifestações, agradeceu a presença de todos e encerrou
326 a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, lavrei a presente ata, que assino.

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2010**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2010**